

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202210/0238
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Presidência do Conselho de Ministros
Organismo:	Instituto Nacional de Administração, I.P.
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direção Intermédia de 2º grau
Área de Actuação:	A prevista no artigo 5.º da Portaria n.º 100-B/2021, de 11 de maio e do ponto 3.1. do Despacho n.º 649/2022, de 12 de maio.
Remuneração:	2645,28
Suplemento Mensal:	197.13 EUR
Conteúdo Funcional:	Para além das funções inerentes ao cargo, constantes da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, competem, ao Chefe de Departamento de Comunicação e Relações-Públicas (DCRP) exercer as funções de conteúdo específico previstas no ponto 3.1. do Despacho n.º 649/2022, de 12 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 100, Parte C, de 24 de maio de 2022.
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação:	Licenciatura
Perfil:	<p>Aptidões e competências técnicas para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo. Competências essenciais: liderança e gestão das pessoas; orientação para a inovação e mudança; orientação para resultados; comunicação e relacionamento interpessoal. Conhecimentos e experiência profissional comprovada na área de atuação acima referida.</p> <p>Avaliação curricular e entrevista pública.</p> <p>Para a valorização dos fatores de ponderação da avaliação curricular, e na avaliação do fator Habilitação Académica (HA) o Júri decidiu valorar a habilitação, considerando apenas, nos casos em que o candidato seja detentor de mais do que uma habilitação, aquela que atribua ao candidato a melhor valorização, de acordo com os critérios abaixo indicados:</p> <p>Valorização Habilitação Académica (HA)</p> <p>20 Valores Doutoramento nas áreas CNAEF*: Grande grupo 2 – Artes e Humanidades - Área de estudo : 21- Artes; Áreas de educação e formação: 210- Artes; 211- Belas-artes; 212 – Artes do espetáculo; Audiovisuais e produção dos media; 214- Design; 219 - Artes – programas não classificados noutra área de formação. 22 Humanidades: 220 – Humanidades; 222- Línguas e literaturas Estrangeiras; 223 Língua e Literatura materna; 223 Língua e literatura materna.225 História e arqueologia.226 Filosofia e ética. 229 Humanidades — programas não classificados noutra área de formação. Grande Grupo 3 Ciências sociais, comércio e direito; Áreas de estudo; Área de Estudo: 31 Ciências sociais e do comportamento 310 Ciências sociais e do comportamento .311 Psicologia.312 Sociologia e outros estudos.313 Ciência política e cidadania.314 Economia.319 Ciências sociais e do comportamento — programas não classificados noutra área de formação. Área de Estudo 32 Informação e jornalismo; 320 Informação e jornalismo .321 Jornalismo e reportagem.329 Informação e jornalismo — programas não classificados noutra área de formação. 34 Ciências empresariais. Área de Estudo: 340 Ciências empresariais (*). 341 Comércio. 342 Marketing e publicidade. 343 Finanças, banca e seguros. 344 Contabilidade e fiscalidade. 345 Gestão e administração. 346 Secretariado e trabalho administrativo. 347 Enquadramento na organização/empresa. 349 Ciências empresariais — programas não classificados noutra área de formação. Área de Estudo: 38 Direito - 380 Direito.</p> <p>18 Valores Mestrado nas áreas CNAEF*: Grande grupo 2 – Artes e Humanidades - Área de estudo : 21- Artes; Áreas de educação e formação: 210- Artes; 211- Belas-artes; 212 – Artes do espetáculo; Audio-visuais e produção dos media; 214- Design; 219 - Artes – programas não classificados noutra área de formação. 22 Humanidades: 220 – Humanidades; 222- Línguas e Literaturas Estrangeiras; 223 Língua e Literatura materna; 223 Língua e literatura materna.225 História e arqueologia.226 Filosofia e ética. 229 Humanidades — programas não classificados noutra área de formação. Grande Grupo 3 Ciências sociais, comércio e direito; Áreas de estudo; Área de Estudo: 31 Ciências sociais e do comportamento 310 Ciências sociais e do comportamento .311 Psicologia.312 Sociologia e outros estudos.313 Ciência</p>

Métodos de Selecção a Utilizar:

política e cidadania.314 Economia.319 Ciências sociais e do comportamento — programas não classificados noutra área de formação. Área de Estudo 32 Informação e jornalismo; 320 Informação e jornalismo .321 Jornalismo e reportagem.329 Informação e jornalismo — programas não classificados noutra área de formação. 34 Ciências empresariais. Área de Estudo: 340 Ciências empresariais (*). 341 Comércio. 342 Marketing e publicidade. 343 Finanças, banca e seguros. 344 Contabilidade e fiscalidade. 345 Gestão e administração. 346 Secretariado e trabalho administrativo. 347 Enquadramento na organização/empresa. 349 Ciências empresariais — programas não classificados noutra área de formação. Área de Estudo: 38 Direito- 380 Direito.

16 Valores Licenciatura nas áreas CNAEF*: Grande grupo 2 – Artes e Humanidades - Área de estudo : 21- Artes; Áreas de educação e formação: 210- Artes; 211- Belas-artes; 212 – Artes do espetáculo; Audiovisuais e produção dos media; 214- Design; 219 - Artes – programas não classificados noutra área de formação. 22 Humanidades: 220 – Humanidades; 222- Línguas e Literaturas Estrangeiras; 223 Língua e Literatura materna; 223 Língua e literatura materna.225 História e arqueologia.226 Filosofia e ética. 229 Humanidades — programas não classificados noutra área de formação. Grande Grupo 3 Ciências sociais, comércio e direito; Áreas de estudo; Área de Estudo: 31 Ciências sociais e do comportamento 310 Ciências sociais e do comportamento .311 Psicologia.312 Sociologia e outros estudos.313 Ciência política e cidadania.314 Economia.319 Ciências sociais e do comportamento — programas não classificados noutra área de formação. Área de Estudo 32 Informação e jornalismo; 320 Informação e jornalismo .321 Jornalismo e reportagem.329 Informação e jornalismo — programas não classificados noutra área de formação. 34 Ciências empresariais. Área de Estudo: 340 Ciências empresariais (*). 341 Comércio. 342 Marketing e publicidade. 343 Finanças, banca e seguros. 344 Contabilidade e fiscalidade. 345 Gestão e administração. 346 Secretariado e trabalho administrativo. 347 Enquadramento na organização/empresa. 349 Ciências empresariais — programas não classificados noutra área de formação. Área de Estudo: 38 Direito- 380 Direito.

10 Valores Licenciatura em áreas da CNAEF*: diferente do Grande Grupo 2 Grande grupo 2 – Artes e Humanidades - Área de estudo : 21- Artes; Áreas de educação e formação: 210- Artes; 211- Belas-artes; 212 – Artes do espetáculo; Audio-visuais e produção dos media; 214- Design; 219 - Artes – programas não classificados noutra área de formação. 22 Humanidades : 220 – Humanidades; 222- Línguas e Literaturas Estrangeiras; 223 Língua e Literatura materna; 223 Língua e literatura materna.225 História e arqueologia.226 Filosofia e ética. 229 Humanidades — programas não classificados noutra área de formação. Diferente do Grande Grupo 3 Ciências sociais, comércio e direito ; Áreas de estudo; Área de Estudo: 31 Ciências sociais e do comportamento 310 Ciências sociais e do comportamento .311 Psicologia.312 Sociologia e outros estudos.313 Ciência política e cidadania.314 Economia.319 Ciências sociais e do comportamento — programas não classificados noutra área de formação. Área de Estudo 32 Informação e jornalismo; 320 Informação e jornalismo .321 Jornalismo e reportagem.329 Informação e jornalismo — programas não classificados noutra área de formação. 34 Ciências empresariais. Área de Estudo: 340 Ciências empresariais. 341 Comércio. 342 Marketing e publicidade. 343 Finanças, banca e seguros. 344 Contabilidade e fiscalidade. 345 Gestão e administração. 346 Secretariado e trabalho administrativo. 347 Enquadramento na organização/empresa. 349 Ciências empresariais — programas não classificados noutra área de formação. Área de Estudo: 38 Direito- 380 Direito.

Presidente:

Licenciada Ana Isabel da Nave Martins de Lima Dentinho, Diretora de Serviços de Cooperação, Conhecimento e Comunicação do Instituto Nacional de Administração, I. P.

Composição do Júri: Vogais efetivos:

Professor Doutor Paulo Nuno Vicente, Professor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – NOVA FCSH e Dra. Diana Carolina Mendes Pereira da Silva, Chefe de Divisão de Comunicação e Relações-Públicas da Direção-Geral da Saúde.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Nacional de Administração, I.P.	1	Alameda Hermano Patrone, Edifício Catavento	Algés	1495064 ALGÉS	Lisboa	Oeiras

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 19473/2022 , DR, 2.ª Série, n.º 196, Parte J1, de 11/10 e Jornal Público de 14/10

Apresentação de Candidaturas

Local: Alameda Hermano Patrone, Edifício Catavento, 1495-064 Algés

Formalização da Candidatura:

1. A candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao Conselho Diretivo do INA, I.P. com a indicação expressa do código da oferta da BEP, enviada por correio eletrónico para ina@ina.pt com o assunto: "Recrutamento de provimento cargo de Chefe de Departamento de Comunicação e Relações Públicas", no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso na bolsa de emprego público, devendo conter os seguintes elementos:
 - a. Indicação da referência/código do concurso a que se candidata;
 - b. Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu ou cartão do cidadão e sua validade, residência, código postal, telefone e e-mail);
 - c. Indicação do nível habilitacional, bem como da área de formação académica e profissional;
 - d. Indicação da carreira ou cargo que exerce e do tempo de serviço na categoria ou cargo, na carreira e em funções públicas.
 - e. Quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.
2. Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
 - a. Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado;
 - b. Fotocópias dos certificados comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional;
 - c. Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida e da contagem de tempo de serviço na categoria ou cargo, na carreira e na função pública, reportada à data de publicitação do presente Aviso em Diário da República;

Contacto: 214465300

Data de Publicação 2022-10-12

Data Limite: 2022-10-25

Observações Gerais:

1. Os critérios e as regras de aplicação da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da Ata n.º 1, que faz parte integrante do presente procedimento concursal.
2. O Júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser designado, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.
3. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme o estabelecido no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.